



ESAG VOLUNTÁRIO

CONCEITO

O projeto de voluntariado da Escola Secundária de Almeida Garrett insere-se numa estratégia de potenciar recursos que poderão estar disponíveis para ajudar a melhorar e a tornar mais eficaz e mais eficiente a ação da escola no que a disponibilização de recursos diz respeito.

Este projeto corresponde a um conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos alunos, das suas famílias e da comunidade, desenvolvidos sem contrapartidas financeiras para os intervenientes. Desta forma conseguir-se-á potenciar a formação e educação dos alunos.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria do funcionamento dos diferentes serviços da escola.
- Rentabilizar os recursos disponíveis e as competências disponíveis.
- Aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços de apoio na escola.
- Contribuir para a formação cívica dos alunos.
- Desenvolver os valores da tolerância e da solidariedade.
- Estimular as relações sociais.
- Contribuir para a transmissão de princípios e valores de humanidade.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO/LOCAIS

- Limpeza e Manutenção.
- Jardinagem.
- Cozinha e bufete.
- Vigilância e apoio aos alunos.
- Outras...

INTERVENIENTES

- Todos os elementos terão de ter idoneidade comprovada.
- Ex-Funcionários da ESAG (pessoal docente e não docente)
- Ex-alunos da ESAG
- Funcionários da ESAG (pessoal docente e não docente) no ativo
- Alunos da ESAG no ativo



DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS

- Ser tratado com respeito e consideração por todos os utentes da ESAG.
- Conhecer a filosofia, os objetivos e o regulamento do Voluntariado.
- Estar informado sobre a duração e a atividade que vai realizar.
- Receber formação inicial e contínua.
- Ser-lhe dada uma tarefa específica e bem definida.
- Apresentar sugestões para um melhor funcionamento da Escola e do Voluntariado.
- Ser acompanhado nas suas atividades através de uma supervisão de proximidade pelo pessoal da escola.
- Participação das decisões que dizem respeito ao seu trabalho.
- Aviso prévio e atempado quando existirem ausências da prestação do serviço.
- Oferta de pequeno-almoço e/ou lanche no dia em que exerça a sua atividade de voluntariado;
- Receber um certificado de participação no programa, onde constarão as tarefas desenvolvidas, o tempo de permanência e a opinião da supervisão.

DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

- Assinar o Termo de Compromisso e Confidencialidade no Programa de Voluntariado.
- Respeitar as orientações e indicações das estruturas coordenadoras do programa.
- Ser portador do seu crachá de identificação em local visível.
- Desenvolver as atividades e as tarefas previstas.
- Ter conhecimento dos princípios deontológicos porque se rege a atividade que desempenha, nomeadamente o sigilo, o respeito pela vida privada de todos quantos dela beneficia.
- Atuar de forma diligente, isenta e solidária com todos os assistentes, alunos e demais pessoas presentes nas escolas.
- Empenhar-se em oferecer os melhores serviços possíveis.
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário.
- Aceitar, disciplinadamente cumprir a sua tarefa com zelo, regularidade e responsabilidade.
- Funcionar em equipa com os outros voluntários.
- Ser capaz de transmitir a informação recebida ou o conhecimento adquirido, e de avaliar o trabalho desenvolvido.
- Respeitar as convicções ideológicas, religiosas e culturais de todos os intervenientes no espaço escolar.
- Respeitar o compromisso adquirido e os princípios de atuação da ESAG, assim como o regulamento da Escola.



DURAÇÃO

- Os voluntários desempenharão as suas funções, num mesmo local, até que a ESAG ou o voluntário decline o interesse.
- Cada setor da Escola envolvido no Programa de Voluntariado deverá colaborar na supervisão e acompanhamento do voluntário.
- O voluntário poderá desempenhar as suas funções em mais do que um setor.
- O horário semanal será definido pela ESAG de acordo com a disponibilidade do voluntário.

ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO

- GAAEE e SPO